



# Parlamento Europeu 2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Diogo Alves Mateus**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Pelariga foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Sede da Junta de Freguesia, Rua das Escolas, nº 1, 3105-291 PELARIGA

**Secção de voto n.º 2** - Sede da Junta de Freguesia, Rua das Escolas, nº 1, 3105-291 PELARIGA

segunda-feira, 22 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

